

CONSELHO FISCAL DO SERPRO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

As quatorze horas do dia trinta de outubro de 2017, na sala de reunião dos Conselhos. localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, sob a presidência do Senhor MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, com a presença dos Conselheiros CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA e JERSILENE DE SOUZA MOURA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maria do Rosário de Fátima Correa, Coordenadora da Auditoria Interna, e Ernane Domingos Lagares, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho. 1. BENEFÍCIOS PÓS-**EMPREGO** – Por solicitação do Conselho, compareceram os Senhores Mauro Faraco, Georges dos Santos e Carla Marques, todos da Superintendência de Controladoria, para tratar dos benefícios pós emprego em atendimento a Resolução CFC no 1.425/13 e NBC TG 33 (R1). O passivo atuarial líquido (deficit) do plano de benefício definido foi mensurado em 2016 no valor de R\$579,3 milhões, com contrapartida negativa de R\$723,5 milhões em Outros Resultados Abrangentes. A diferença gerou impacto positivo em resultados de exercícios anteriores (PL) de R\$148,2 milhões e negativo no resultado do exercício de R\$4,0 milhões. O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial realizado pelo Patrocinador por meio da Consultoria Atuarial. O valor não se confunde com o deficit apurado pela EFPC no Plano PS-I. Neste caso, havendo resultado negativo na EFPC, a legislação determina o equacionamento, segundo regras próprias. No mesmo parecer atuarial, foi projetada para o exercício de 2017 uma despesa corrente de R\$86.045.814,47, apropriada mensalmente 1/12 avos, deduzindo os tributos incidentes. Até 30.09.2017 estão contabilizados R\$64.534.360,82, de que, deduzindo-se R\$21.941.682,69 de tributos (IRPJ/CSLL), perfaz-se o valor líquido de R\$42.592.678,13. Para o exercício de 2017 está em processo de contratação uma nova consultoria para emissão de um Parecer Atuarial e Contábil (PAC). O pregão foi realizado dia 23 de outubro de 2017 as 10h., sagrando-se vencedora a empresa ASSISTANTS ASSESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 61.055.661/0001-09, tendo como lance final e negociado o valor de R\$27 mil. www.serpro.gov.br

Ti

1



Portanto, segundo o edital, o contratado deverá entregar uma prévia do PAC até 20.12.2017 e o conclusivo em 05 de janeiro de 2018. 2. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA EXTERNA - A Senhora Carla Marques apresentou quandro em que elenca as recomendações da Auditoria Externa, além das áreas responsáveis e situação atual de atendimento. Consultada pelos Conselheiros, informou que a nova auditoria contratada inicia seus trabalhos em 6 de novembro de 2017. Os Conselheiros agendaram para junho de 2018 apresentação da Auditoria Externa sobre controles internos sobre o Balanço. O Colegiado solicitou que a Auditoria Interna acompanhe o cumprimento dos apontamentos da Auditoria Externa. 3. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO MÊS AGOSTO-SETEMBRO/2017 - O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês setembro-outubro/2017 (período de 16/09/2017 a 13/10/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Expresso Drive, em 16/10/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral explanou acerca do material entregue, notadamente sobre os pontos integrantes do plano de providências permanente, ocasião em que o COF ponderou quanto à demora no cumprimento das recomendações da CGU e solicitou que a Diretoria Executiva apresentasse as razões desta demora. Sobre a nota de auditoria nº 201504060, referente ao controle de licenças de softwares adquiridas, o COF reforçou a necessidade de agilizar o atendimento da recomendação ali contida. Na sequência, o Auditor Geral informou sobre o questionário preenchido e enviado eletronicamente ao TCU pela Superintendência de Estratégia, Comunicação e Marketing – SUPEM, conforme solicitação do Ofício de Comunicação 0343/2017, que trata sobre o levantamento daquele Tribunal para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais (TC 017.245/2017-6). Em seguida, relatou sobre o Oficio de Comunicação 0835/2017-TCU/Sefti, de 26/09/17, da Assessora da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União -Sefti/TCU, no qual encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão 8.520/2017-TCU-Segunda Câmara e respectiva instrução da unidade técnica, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 034.251/2016-2, que trata de Prestação de Contas Ordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, relativa ao exercício financeiro de 2015. De acordo com o citado Acórdão, os Ministros do TCU acordam em: a) julgar regulares as contas dos responsáveis relacionados no item 1.1 www.serpro.gov.br



2/6



do referido Acórdão, dando-lhes quitação plena; b) considerar cumprida a determinação 1.7.1.1 do Acórdão 6.751/2016 - TCU - 1ª Câmara; c) considerar em cumprimento as determinações 1.7.1.2, 1.7.1.3 e 1.7.1.4 do Acórdão 6.751/2016 - TCU - 1ª Câmara: e. d) dar ciência desta deliberação aos interessados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. O terceiro ponto consistiu no recebimento do Ofício nº 16580/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 26/09/2017, do Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União-CGU, o qual informou que os arguivos eletrônicos relativos ao Relatório de Auditoria nº 201700367, Certificado de Auditoria e o Parecer de Dirigente do Controle Interno, referente à Auditoria Anual de Contas -Exercício de 2016, encontram-se disponíveis no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União. O Coordenador-Geral solicitou, a indicação da existência ou não de assuntos considerados sigilosos nos citados arquivos, que devam ser resguardados, com a devida fundamentação legal, para posterior publicação na internet, nos termos do art. 2º da Portaria CGU nº262/2005 e a inserção no Sistema Monitor das providências adotadas para o atendimento das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente - PPP. A Diretora-Presidente informou à CGU, que nos arquivos relativos ao Relatório Final de Auditoria Anual de Contas (exercício 2016), Certificado de Auditoria e Parecer de Dirigente do Controle Interno não constam dados que devam ser resguardados ou considerados sigilosos. Relativamente ao Relatório de Auditoria da CGU, o Colegiado: a) solicita da Administração explicações acerca das razões que levaram ao alto volume de contratações não planejadas em 2016; b) recomenda que a Administração tome as providências no sentido de evitar prestações de serviços com margem líquida negativa. Considerando a situação financeira atual da Empresa, o Conselho entende não ser adequado que o SERPRO paque para prestar serviços para a Receita Federal, para o Ministério do Planejamento e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. De ressaltar que, de acordo com a CGU, a perda do SERPRO com tais contratos deficitários ultrapassou os R\$ 120 milhões no exercício passado. O Auditor-Geral informou, também, que encaminhou ao Diretor de Auditoria de Estatais da CGU, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, elaborado para o período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento ao disposto no Capítulo I da Instrução Normativa CGU-PR nº 24, de 17 de novembro de 2015, para análise prévia daquele Ministério, conforme determina o Art. www.serpro.gov.br

H

3/6



5º da referida IN. E mediante e-mail, de 13/10/2017, a Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle da Auditoria Interna - COAFC/AUDIN informou ao Diretor de Auditoria de Estatais da CGU a conclusão de 04 relatórios finais de auditoria - TI-AC/0003/2017, GF-DC/0002/2017, GL-AC/0001/2017 e GP-AC/0002/2017 - em atendimento ao art. 12 da IN nº 24, de 17/11/2015, o qual determina as unidades de auditoria interna que informem ao respectivo órgão de controle preferencialmente em meio eletrônico, a finalização do relatório de auditoria em até 30 (trinta) dias após sua conclusão. Ainda em relação as informações prestadas pela AUDIN, o Conselho solicita que a Administração disponibilize, tempestivamente, relação de valores vencidos a título de PSE evidenciando valores e datas, principalmente aqueles vencidos há mais de quatro anos. Também requer sejam fornecidos esclarecimentos mais detalhados acerca de pagamento, aos funcionários da Empresa: a) de abono pecuniário com base em guarenta e não em trinta dias (fl. 208 do arquivo eletrônico); b) de abono de férias feitos a maior (fl. 209 do arquivo eletrônico); c) de salário maternidade (fl. 209 do arquivo eletrônico). Solicita, ainda, que a Administração informe se tais distorções já foram corrigidas e apresente relação dos montantes pagos a maior. 4. INFORMAÇÕES CONTÁBIL-FINANCEIRAS SETEMBRO 2017 - O superintendente da SUPCO, Roberto Akira Osumi, a Gerente de Departamento da CODGC/SUPCO, Carla Ribeiro Alves Margues, e o analista Carlos Rodrigo da Silva Santana da COAPI/SUPCO apresentaram aos Conselheiros o Relatório Econômico-Financeiro do mês de setembro de 2017, destacando que, no acumulado até setembro de 2017, a empresa obteve lucro líquido de R\$50,0 milhões, contrapondo-se ao prejuízo de R\$79,9 milhões apurado em idêntico período do ano anterior, o que resultou da combinação dos seguintes fatos: i) expansão de 9,7% da receita operacional líquida; ii) redução de 2,4% das despesas operacionais ii) resultado financeiro de R\$5,9 milhões, em contraste ao valor negativo de R\$14,2 milhões apurado nos nove primeiros meses do ano passado. No campo das despesas, foram destacados, também, os seguintes pontos: i) as despesas com pessoal e benefícios expandiram-se apenas 0,4%, sob o impacto da redução de 3,0% do total da remuneração, o que vem corroborar os esforços para reduzir a rigidez do principal componente das despesas operacionais ii) recuo das despesas de locação (3,6%), serviços de comunicações (39,8%), profissionais contratados (14,1%) e públicos (0,5%) e materiais (10,0%), os quais geraram em conjunto uma economia de R\$34,7 milhões,



www.serpro.gov.br

) // 4/6



refletindo os ajustes que vêm sendo implementados na estrutura dos gastos empresariais. Foi destacado também que houve superavit orçamentário de R\$215.0 no período analisado, substancialmente superior ao déficit de R\$46,0 milhões apurado no mesmo período do ano anterior. Este superavit reflete, de um lado, a expansão de 11,0% com impacto positivo sobre o resultado orçamentário de R\$229,0 milhões e, de outro, o recuo de 1,5% das despesas orçamentárias, o equivalente a R\$32,0 milhões. Em relação a execução financeira, cabe ressaltar que a inadimplência de clientes ao final de setembro representava o montante de R\$263,3 milhões e os pagamentos suspensos totalizavam R\$64,7 com recuo na margem de aproximadamente R\$6,0 milhões. No que se refere às projeções, na DRE estima-se um lucro da ordem de R\$13,0 milhões, já em relação ao fluxo de caixa, estima-se insuficiência de caixa de R\$43,2 milhões. 5. PLANO DE SAÚDE DO SERPRO - O Superintendente de Gestão de Pessoas, JORGE BENJAMIN DE AZEVEDO, e a Gerente do Departamento de Gestão da Saúde e Benefícios, GIOVANNA MARIA DE AGUIAR, apresentaram o contexto do plano de saúde PAS/Serpro, do plano odontológico PAS Odonto/Serpro e da Saúde e Segurança do Trabalhador da Empresa, aos membros do Conselho Fiscal. Na reunião, foram pautados, dentre os temas propostos, o modelo de autogestão do plano de saúde, a forma de gestão da operadora na SUPGP, os números do PAS, a avaliação positiva e crescente mensurada anualmente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo Índice de Desempenho de Saúde Suplementar - IDSS, motivo pelo qual o Serpro recebeu premiação por dois anos consecutivos durante os Congressos Anuais da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde -UNIDAS, a comunicação com os beneficiários sobre a corresponsabilidade na utilização, as legislações da Saúde Suplementar e da esfera pública e seus impactos na operação, bem como o cumprimento da paridade prevista na Resolução nº 9/CCE para a composição das receitas. Foi ressaltado pelos gestores que o foco de atuação da equipe está na busca contínua da sustentabilidade e do equilíbrio paritário do Plano de Saúde. 6. ADIAMENTO DE PAUTA - Foram transferidos para a reunião extraordinária de 14 de novembro de 2017 os seguintes temas: RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS e ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA. 7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS — a Senhora Carla Marques, a pedido dos Conselheiros, em reunião anterior, explanou sobre a sistemática de surgimento e de utilização de créditos tributários, 8. PRÓXIMAS www.serpro.gov.br

H



REUNIÕES – Os Conselheiros decidiram realizar a reunião extraordinária no dia 14 de novembro e ordinária no dia 29 de novembro de 2017.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO Presidente

CÉSAR ALMEÍDA DE MENESES SILVA Conselheiro

JERSILENE DE SOUZA MOURA

Conselheira

Ernane Domingos Lagares Secretário-executivo